



M.

**Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa**

**Anúncio para atribuição de uma Bolsa de Técnico de Investigação (BTI) sem grau académico  
no âmbito do projeto da Unidade de Farmacovigilância Setúbal e Santarém (Ref.ª 132)**

**Doutora Matilde da Luz dos Santos Duque Fonseca e Castro**, Professora Catedrática e Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, faz saber que ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa (ULisboa), Despacho n.º 6977/2015 de 23 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 120, de 23 de junho de 2015, e o Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica – Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de Agosto, e respetivas alterações legislativas subsequentes, encontra-se aberto concurso para atribuição de **uma (1) Bolsa de Técnico de Investigação (BTI) sem grau académico** no âmbito do projeto da **Unidade de Farmacovigilância Setúbal e Santarém (Ref. 132)**, do Departamento de Sócio-Farmácia, financiado pelo INFARMED, nas seguintes condições:

**Área Científica:** Farmacoepidemiologia, especificamente em Farmacovigilância.

**Requisitos de Admissão:**

- Estágio na Unidade Farmacovigilância Setúbal e Santarém (mínimo 1 mês)
- Experiência nos processos de Farmacovigilância;
- Experiência em Sistemas de Gestão da Qualidade;
- Experiência na prestação de treino em Farmacovigilância;
- Conhecimento e experiência em investigação científica no âmbito da Farmacovigilância.

**Outros Requisitos valorizados:**

- Motivação para investigação científica interdisciplinar;
- Domínio da língua inglesa;
- Competências informáticas;
- Formação específica em Farmacovigilância;
- Disponibilidade imediata para integrar o projeto.

**Objetivos do Trabalho:** As tarefas a atribuir ao bolseiro serão desenvolvidas no âmbito do projeto da Unidade de Farmacovigilância Setúbal e Santarém.

**Local de Trabalho e Orientação Científica:** O trabalho será desenvolvido na Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação da Professora Doutora Ana Paula Martins.

**Duração da Bolsa:** A bolsa terá a duração de 6 meses, eventualmente renovável por igual período de tempo, até ao máximo de 36 meses, com início previsto em setembro de 2019, em regime de exclusividade, de acordo com o Estatuto do Bolseiro de Investigação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa (FFULisboa).

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde 570,59€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>).

**Métodos de Seleção:** O método de seleção a utilizar irá basear-se na Avaliação Curricular, sendo os candidatos seriados com base nos seguintes parâmetros:

- a) Formação e experiência (máximo de 40 pontos);
- b) Adequação da área científica de formação e/ou especialização (máximo 60 pontos).

**2.ª Fase:** Em caso de necessidade poderá ser realizada Entrevista aos candidatos selecionados.

A pontuação obtida na classificação final irá resultar do somatório dos pontos obtidos na Avaliação Curricular (máximo de 100 pontos). No caso de se proceder à realização de Entrevista, a Avaliação Curricular valerá 40% e a Entrevista 60%.

**Composição do Júri:** O Júri responsável pela selecção será constituído pelo Presidente, Prof.º Doutor Rogério Gaspar, pelos vogais, Prof.ª Doutora Ana Paula Martins e Prof.ª Doutora Carla Torre, e pelo vogal suplente, Prof.º Doutor Hélder Mota Filipe.

**Documentos para a Formalização das Candidaturas:** As candidaturas devem ser formalizadas mediante envio da informação requerida dirigida à responsável do projeto, Professora Doutora Ana Paula Martins, acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, Certificado de Habilitações e outros documentos de prova, carta de motivação e contacto de duas referências.

**Prazo para as Candidaturas:** De acordo com o Regulamento, o concurso encontra-se aberto no período de **8 a 22 de agosto de 2019 (10 dias úteis)**. As candidaturas deverão ser enviadas por e-mail para:

Professora Doutora Ana Paula Martins

e-mail: [ufs@ff.ulisboa.pt](mailto:ufs@ff.ulisboa.pt)

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa

Av. Prof. Gama Pinto, 1649-003 Lisboa

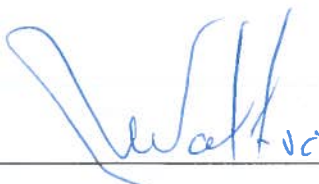
**Forma de publicação/notificação dos resultados:**

Todos os candidatos serão notificados através de e-mail dos resultados finais da avaliação, os quais se tornarão definitivos 10 dias úteis após a notificação, se não houver alegações ou, se as houver, passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação. Da decisão dos resultados pode ser interposta reclamação/recurso para a responsável do projeto, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa (ULisboa), Despacho n.º 6977/2015, de 23 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 120, de 23 de junho de 2015, e o Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica – Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de Agosto, e respetivas alterações legislativas subsequentes, e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor.

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, 7 de agosto de 2019.

A Diretora,



---

Prof.ª Doutora Matilde Fonseca e Castro